



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 54, DE 11 DE MARÇO DE 2016.

Altera a Portaria CNMP-SG nº 63, de 10 de abril de 2015.

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições previstas no artigo 7º, §1º, da Portaria CNMP-PRESI nº 26, de 12 de fevereiro de 2014, RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 1º para dispensar a servidora Thaisa de Carvalho Mardero, matrícula 22.296 e designar o servidor Túlio Panerai Carneiro, matrícula 82.404; que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Designar as servidoras ANA KARINE DE ALMEIDA ANDRADE, matrícula 82.215, e TÚLIO PANERAI CARNEIRO, matrícula 82.404, para atuarem como gestores, titular e substituto, respectivamente, do Protocolo de Cooperação CNMP/MPF nº 1/2014, firmado com o Ministério Público Federal, que tem por objeto a utilização do Programa de Saúde e Assistência Social – PLAN-ASSISTE e dos serviços prestados pela Secretaria de Serviços Integrados de Saúde da Procuradoria-Geral da República” (NR).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 11 de março de 2016.

BLAL YASSINE DALLOUL